



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3520-7009

99700-080 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 002/2021

PARA PATROCINAR A CONFECÇÃO de 5.000 “FOLDERS INFORMATIVOS SOBRE A COORDENADORIA DA MULHER”.

A PREFEITURA DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Municipal Adjunta de Administração, com amparo na Lei Municipal nº 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como o Decreto nº 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de materiais gráficos interessadas em patrocinar o *folder* informativo da Coordenadoria da Mulher, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 10/05/2021 a 14/05/2021 e seleção mediante sorteio público no dia 17/05/2021 às 8h 30min, tendo como local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Salgado Filho, 227 – Erechim/RS.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de materiais gráficos, interessadas em patrocinar, a confecção de 5.000 (cinco mil) folders informativos da Coordenadoria da Mulher.

Modelo/arte do folder em anexo.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionadas 02 (duas) empresas/entidades do ramo, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 02 (duas) interessadas, a escolha se dará mediante sorteio público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de materiais gráficos, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195 § 3º, DA CF/88).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS,
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 10/05/2021 a 14/05/2021, das seguintes formas.

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretoria Administrativa, situada na Av. Salgado Filho, nº 227, Erechim/RS, no horário da 07:30 às 13:30, de segundas a sexta- feiras.

b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R), para o endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretoria Administrativa, situada na Av. Salgado Filho, nº 227, Erechim/RS, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2.

Em ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR FOLDER INFORMATIVO “SOBRE A COORDENADORIA DA MULHER”.

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (nº do CNPJ)

Destinatário:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretoria Administrativa,

Av. Salgado Filho, nº 227, Erechim/RS.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia 17/05/2021, às 08:30 h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de duas empresas/entidades que apresentarem a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionadas as duas primeiras.

5.2. Havendo qualquer impedimento posterior na confecção dos *folders*, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que esta chame a empresa imediatamente classificada.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada confeccionará os *folders* que serão distribuídos aos municípios, com informações sobre a Coordenadoria da Mulher, e em contrapartida, poderá fazer divulgação de sua empresa no material impresso, o tamanho definido para divulgação da empresa como patrocínio é de 8x7cm no verso do *folder* (conforme arte/modelo em anexo). Caso haja mais que uma empresa selecionada esse tamanho será dividido igualmente entre ambas.

7. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

7.1. As selecionadas deverão providenciar a confecção total de 5.000 folders informativos (conforme arte entregue), para a divulgação da Coordenadoria da Mulher.

7.1.1 Havendo duas selecionadas a quantidade será dividida igualmente, ou seja 2.500 folders para cada empresa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo telefone (54) 3520 7009 (Míriam).

Erechim, 04 de maio de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR FOLDERS INFORMATIVOS SOBRE A: “ COORDENADORIA DA MULHER’

Nome;

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefone de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar da confecção de 5.000 (cinco Mil) “ Folders Informativo Sobre a Coordenadoria da Mulher”, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de seleção nº...../2021.

Erechim/RS, _____ / _____ 2021.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)